



EDITAL

**Processo de escolha destinado
a serviços de acolhimento para
crianças e adolescentes**

**DECOR
SOCIAL**

 **NECA**
Associação de Pesquisadores
e Formadores da Área da
Criança e do Adolescente

 **60**  **fundação
feac**



Índice

1• Apresentação	3
2• Sobre o objeto do edital	4
3• Fundamentação	5
4• Quem pode participar	6
5• Inscrição	6
6• Do comitê de seleção	7
7• Da metodologia de análise e critérios de seleção	7
8• Divulgação dos resultados	8
9• Repasse financeiro e apoio técnico	8
10• Cronograma de execução	8
11• Disposições gerais	11
12• Anexos	11



1• Apresentação



A Fundação FEAC conta com 60 anos de história. Criada em 1964, ela nasce da doação da Fazenda Vila Brandina, realizada pelo casal Odila e Lafayette Álvaro de Souza Camargo.

Somos uma instituição de pessoa jurídica de direito privado que se configura como uma organização autosustentável do terceiro setor. Atuamos em prol da cidadania ativa de todos e do bem-estar social equitativo e sustentável na cidade de Campinas e região com foco especial na promoção de direitos de crianças e adolescentes e ênfase no assessoramento da assistência social.

Ao mirarmos no bem-estar social equitativo e sustentável asseguramos também o endereçamento sistêmico e coordenado de um conjunto de fatores necessários para a qualidade de vida das pessoas, entre os quais estão:

- emprego digno;
- disponibilidade de recursos econômicos para satisfazer necessidades;
- presença de um lar para viver com tempo para o lazer de qualidade e;
- acesso aos serviços e equipamentos das políticas públicas, em especial o acesso à assistência social, à educação à saúde.

Estes são, para nós da Fundação FEAC, os fatores que levam o sujeito a gozar de uma existência tranquila e que impulsionam o seu desenvolvimento sociocognitivo e empoderamento econômico, viabilizando uma vida plena, alegre e abundante para si e para seus dependentes, como filhos e filhas e demais familiares.



A Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente (NECA), fundada em 19 de fevereiro de 2005, tem como missão construir e difundir conhecimentos e metodologias de pesquisa e formação para o fortalecimento de políticas de promoção, proteção e defesa de direitos e para o exercício da cidadania da criança, do adolescente, do jovem e suas famílias.

É uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que, por meio do desenvolvimento de pesquisas, projetos, programas de formação e da construção de materiais didáticos, disponibiliza e opera instrumentais que buscam a garantia de direitos de crianças e adolescentes, valorizando o diálogo como forma de construir soluções e estabelecer parcerias para a efetivação de mudanças no contexto social.

Com identidade consolidada na promoção, proteção, e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, na formação continuada de profissionais, na inovação metodológica e na mobilização e articulação das forças sociais, o NECA é hoje uma organização reconhecida e legitimada por instituições públicas e outras organizações sociais.

A Decor Social é uma associação sem fins lucrativos que atua através do Design Social, para quebrar as barreiras da desigualdade ao proporcionar às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade a oportunidade de acesso a espaços de convivência ou moradia que promovem qualidade de vida, bem-estar, saúde física e emocional. Desde a sua fundação em 25 de maio de 2018, criar espaços que inspiram acolhimento, alegria, pertencimento, beleza e segurança para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social tem sido a sua missão.

Atuam na gestão e execução de projetos de reforma e decoração de espaços de convivência ou moradia que promovam o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, por meio da mobilização de profissionais voluntários e empresas parceiras. Em 6 anos de atuação entregaram 19 projetos, realizando a reforma de mais de 7.200 m², impactando diretamente a vida de mais de 1.437 crianças e adolescentes, e de mais de 5.800 pessoas indiretamente.

Projeto melhoria da qualidade dos serviços de alta complexidade para crianças e adolescentes

Através da parceria entre FEAC, NECA e DECOR SOCIAL, o projeto visa a melhoria da qualidade dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes na cidade de Campinas.

Para alcançar esse objetivo serão trabalhados dois eixos: a transformação dos espaços físicos dos Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo e Casa Lar para que sejam acolhedores e alinhados ao Projeto Político Pedagógico das Instituições, e a oferta de formações para qualificação das equipes destes serviços.



2• Sobre o objeto do edital

O objetivo do presente edital é o de selecionar dois serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes (Abrigo ou Casa Lar), do município de Campinas para receberem o beneficiamento de seus espaços físicos por meio do Projeto de Reforma e Decoração da unidade, que será executado, gerenciado e materializado pela DECOR SOCIAL, bem como formação técnica para seus profissionais realizada pelo NECA.

O beneficiamento dos espaços tem como objetivos específicos:

- a)** Criar, adequar ou transformar espaços para que sejam mais seguros, saudáveis e acolhedores, com características mais próximas aos de uma residência;
- b)** Transformar espaços para que promovam a autoestima e o senso de pertencimento;
- c)** Transformar espaços para que favoreçam a privacidade, individualidade e autonomia;
- d)** Realizar alterações em espaços e aquisições de mobiliários para proporcionar melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos;
- e)** Criar espaços que possam estar alinhados com os princípios, valores e objetivos do Projeto Político Pedagógico;
- f)** Criar espaços que promovam a acessibilidade das crianças com deficiência ou com necessidades especiais;
- g)** Criar espaços que facilite a convivência comunitária e onde as famílias em suas visitas possam ser acolhidas e escutadas com dignidade e respeito;
- h)** Criar espaço nos quais seja possível promover as atividades socioeducativas do cotidiano das crianças e adolescentes;

A formação técnica para os profissionais objetiva especificamente:

- a)** Oferecer formação para os serviços selecionados, com carga horária de 25 horas para cada serviço, de forma personalizada, atendendo as necessidades específicas de cada equipe;
- b)** Sensibilizar, instrumentalizar e qualificar a equipe de profissionais dos serviços de acolhimento para o reconhecimento de possibilidades de otimização e melhor aproveitamento do espaço para o atendimento das crianças/adolescentes e suas famílias;
- c)** Promover o processo de reflexão/discussão sobre o Projeto Político Pedagógico para a construção coletiva de estratégias positivas de cuidado, proteção, educação e reparação nos serviços de acolhimento institucional;
- d)** Refletir sobre a autonomia e a individualidade em espaços coletivos das instituições de acolhimento;
- e)** Refletir sobre o brincar, a rotina e o uso dos espaços e tempos nas instituições de acolhimento;
- f)** Refletir sobre o direito à convivência familiar e comunitária e o cotidiano, sobretudo nas ações socioeducativas, tendo em vista colocar a criança e o adolescente na centralidade das práticas institucionais.

A transformação dos espaços e o apoio técnico através da formação dos profissionais, acontecerão para cada uma das Organizações, em 6 (seis) meses, sendo que a primeira, escolhida através de critérios estabelecidos em Item abaixo, será no ciclo 1, de agosto de 2024 à janeiro de 2025 e a segunda, no ciclo 2, de janeiro à junho de 2025.



3 • Fundamentação

Segundo Orientações Técnicas, os cuidados e o ambiente oferecidos nos serviços de acolhimento devem contribuir para:

- a)** o desenvolvimento integral da criança e do adolescente;
- b)** a reparação de vivências de separação e de violência;
- c)** a apropriação e a ressignificação de sua história de vida;
- d)** o fortalecimento da autonomia e da construção de projetos de vida futura.

Para que o cuidado alternativo ocorra de forma plena e para que as crianças e adolescentes sejam integrados em suas famílias de origem, tanto extensas ou substitutas e, também, quando não for possível o retorno, deverá ser trabalhada a autonomia, sendo que os serviços protetivos devem estar atentos, para a singularidade e a especificidade de cada criança, adolescente e suas famílias.

Nesse sentido, os serviços de proteção devem construir Planos Individuais de Atendimento, em parceria com as crianças/adolescentes, com os familiares e com os vários atores da rede intersetorial, sejam eles serviços, famílias acolhedoras, judiciário, entre outros, alinhando para que estes passem a participar das decisões colegiadas sobre os rumos de cada caso.

Além disso, os serviços de proteção, para que possam balizar suas práticas cotidianas, necessitam ter um necessitam de um Projeto Político Pedagógico que dê conta dos princípios éticos e educativos de uma sociedade diversa e plural.

Hoje se sabe que além de ferramentas para o desenvolvimento pessoal e para a proteção integral de forma individual (PIA) e coletiva (PPP) das crianças e adolescentes, hoje se sabe o quanto os espaços institucionais e a ambiência são importantes.



O conceito de ambiência, pode ser pensado como o de espaços que visam à confortabilidade focada na privacidade e individualidade dos sujeitos envolvidos, valorizando elementos do ambiente que interagem com as pessoas, como cor, cheiro, som, iluminação, morfologia, divisão de espaços entre outros. E também deve garantir conforto aos usuários, bem como o espaço que possibilita a produção de subjetividades (encontro de sujeitos) por meio da ação de reflexão sobre os processos de convivência e valores a serem estimulados nas relações sociais.



4• Quem pode participar

Poderão participar desta chamada Organizações da Sociedade Civil (OSC) legalmente constituídas e atuantes no município de Campinas, que não tenham finalidade econômica e que preencham os seguintes requisitos:

Entidade privada, sem fins lucrativos, que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Instituições que desenvolvam Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo ou Casa Lar e que prestem atendimento gratuito a seus usuários. Esteja em plena conformidade e regularidade legal, estatutária e fiscal.



5• Inscrição

A Organização da Sociedade Civil interessada em participar do processo de escolha, deverá fazer o preenchimento da Ficha de Inscrição referente ao Anexo 1 e do questionário referente ao Anexo 2, juntar as cópias de documentos, certidões, declarações, certificações elencadas a seguir e encaminhar ao e-mail **editalfec2024@neca.org.br** impreterivelmente até **às 23h59 do dia 07/08/2024**. E-mails recebidos após o prazo não serão considerados.

5.1 Documentos a serem apresentados no ato da inscrição

- a)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 1);
- b)** Questionário Espacial devidamente respondido com fotos dos ambientes anexadas (anexo 2);
- c)** Cópia do Estatuto registrado e eventuais alterações;
- d)** Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles;
- e)** Cartão CNPJ - comprovante de situação cadastral;
- f)** Cópia do Balanço Patrimonial 2023 e DRE;
- g)** Cópia do Plano Anual de Atividades;
- h)** Cópia do Projeto Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento ou Plano de Trabalho;
- i)** Conta de consumo, contrato de locação ou comodato, ou escritura do imóvel para comprovar o endereço de funcionamento declarado pela entidade;
- j)** Cópia da Certidão de Registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- k)** Cópia da Certidão de Registro no Conselho Municipal da Assistência Social;

- l)** Cópia da Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS) (se a instituição tiver);
- m)** Declaração de conformidade e inexistência de conflitos de interesse (anexo 3);
- n)** Declaração de idoneidade (anexo 4);
- o)** Autorização para uso de imagem (anexo 5).



6• Do comitê de seleção

O comitê de seleção será composto por 2 (dois) profissionais do NECA, 1 (um) profissional da FEAC e por 2 (dois) profissionais da DECOR SOCIAL. Cabe a esse comitê analisar as entidades inscritas conforme as fases descritas no Item 7, selecionando ao final 2 (dois) Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes a serem beneficiados com objeto do presente edital.



7• Da metodologia de análise e dos critérios de seleção

Fase 1 - Análise da documentação e escolha das organizações

Seleção de 6 (seis) Serviços de Acolhimento que melhor se qualificaram por apresentarem as seguintes características:

1. Beneficiar crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, de 0 a 18 anos;
2. Contar com casa ou prédio próprio da Instituição ou ter contrato de comodato ou locação vigente de no mínimo 5 anos;
3. Fornecer todos os documentos solicitados para prévia análise;
4. Estar em local de fácil acesso para visita, entrega de materiais, obra e montagem com os profissionais voluntários;
5. Apresentar problemas como: elétrica, infiltração e/ou mofo, má distribuição dos espaços, necessidade de acessibilidade e mobiliário deteriorado.

Fase 2 - Visita ao local das instituições selecionadas

Visita técnica para validação dos 6 (seis) Serviços de Acolhimento que se qualificaram com a presença de membros do Comitê de Seleção e colaboradores que participarão da coordenação do Projeto de Reforma pela DECOR SOCIAL.

Fase 3 - Resultado final

Divulgação dos 2 (dois) Serviços de Acolhimento eleitos que serão beneficiados com o objeto do presente edital, por cumprirem os critérios mencionados e por apresentarem maior número de necessidades e interferências emergenciais de reforma.



8• Divulgação dos resultados

O resultado da fase 1 será divulgado no dia 19/08/2024 por meio dos e-mails das Organizações participantes do processo, sendo que serão descritos os motivos da desclassificação, se for o caso, de forma privativa ao interessado.

O resultado final será divulgado no dia 26/08/2024, através do e-mail das Organizações participantes do processo, com feedback aos participantes que não foram selecionados.



9• Repasse financeiro e apoio técnico

O investimento total deste edital é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a ser aplicado na realização do projeto. O valor total deverá ser distribuído, dentro das necessidades, entre as duas instituições, cabendo ao comitê avaliar o melhor uso e distribuição do recurso.

As Organizações deverão participar do processo formativo que será composto de 5 (cinco) encontros de 5h (cinco horas) cada um durante o período de execução da proposta. Os encontros contemplarão a equipe técnica, coordenadores e educadores.

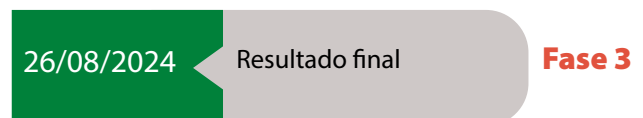
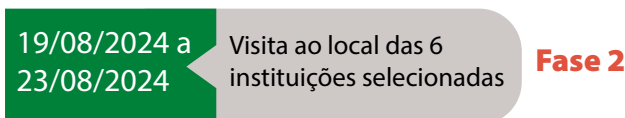
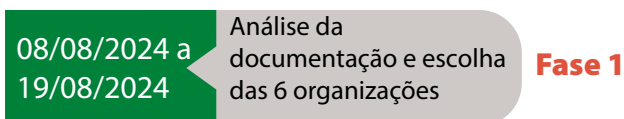


10• Cronograma

Edital e inscrição



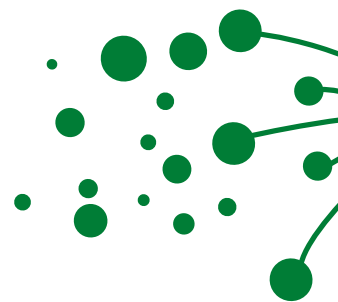
Escolha



Formalização de compromisso

27/08/2024

Assinatura do termo de compromisso



Ciclo 1: transformação dos espaços

28/04/2024

Diagnóstico, levantamento de necessidades e fotos dos ambientes

25/10/2024

Entrega obra civil

28/04/2024

Aplicação de pesquisa de impacto com a colhidos e funcionários

28/10/2024 a 07/11/2024

Montagem dos ambientes

04/09/2024

Reunião de sorteio dos ambientes

08/11/2024 a 10/11/2024

Visita time decor social - entrega projeto

04/09/2024

Reunião de briefing com os acolhidos

08/11/2024

Produção final ambientes

09/09/2024

Início das obras

09/11/2024

Fotos dos ambientes finalizados

09/09/2024

Visita time decor social - kick off obra

10/11/2024

Inauguração com os acolhidos

13/09/2024

Entrega projetos elétrica

11/11/2024

Visitação aberta a parceiros

20/09/2024

Entrega projeto completo

19/08/2024 a 20/11/2024

Divulgação do projeto

02/10/2024

Visita time decor social - andamento obra

10/02/2025

Aplicação de pesquisa de impacto pós reforma com acolhidos e funcionários

Formação Técnica

10/09/2024

Mód 1 – ppp e pia

24/09/2024

Mód 2 – tema livre

08/10/2024

Mód 3 – relação de gênero, sexualidade e diversidade

22/10/2024

Mód 4 – tema livre

05/11/2024

Mód 5 – cuidar de quem cuida

Ciclo 2: transformação dos espaços

15/01/2025

Diagnóstico, levantamento de necessidades e fotos dos ambientes

28/03/2024

Entrega obra civil

15/01/2025

Aplicação de pesquisa de impacto com a colhidos e funcionários

31/03/2025
a 10/04/2025

Montagem dos ambientes

05/02/2025

Reunião de sorteio dos ambientes

11/04/2025
a 13/04/2025

Visita time decor social - entrega projeto

05/02/2025

Reunião de briefing com os acolhidos

11/04/2025

Produção final ambientes

10/02/2025

Início das obras

12/04/2025

Fotos dos ambientes finalizados

10/02/2025

Visita time decor social - kick off obra

13/04/2025

Inauguração com os acolhidos

14/02/2025

Entrega projetos elétrica

14/04/2025

Visitação aberta a parceiros

21/02/2025

Entrega projeto completo

15/01/2025
a 02/05/2025

Divulgação do projeto

12/03/2025

Visita time decor social - andamento obra

11/07/2025

Aplicação de pesquisa de impacto pós-reforma com acolhidos e funcionários

Formação Técnica

04/02/2025

Mód 1 – ppp e pia

18/02/2025

Mód 2 – tema livre

11/03/2025

Mód 3 – relação de gênero, sexualidade e diversidade

25/03/2025

Mód 4 – tema livre

08/04/2025

Mód 5 – cuidar de quem cuida



11• Disposições gerais

As Organizações Sociais Civis (OSC) selecionadas assinarão com o NECA um TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as responsabilidades de cada uma das partes, devendo ser assinado pelo representante legal da OSC por meio eletrônico logo após a divulgação do resultado final.

A falta de assinatura após a convocação será considerada desistência da OSC selecionada.

A diretoria estatutária da OSC, seus cônjuges e parentes até segundo grau não poderão ser remunerados com recursos do projeto.

As informações de inscrições recebidas pelo NECA serão utilizadas exclusivamente para as finalidades do presente edital de seleção.

O NECA e a DECOR SOCIAL se reservam ao direito de solicitar informações e esclarecimentos, bem como documentos adicionais para fins de análise e/ou formalização do compromisso.

A não apresentação de documentos e informações adicionais por parte da OSC no prazo de 48 horas após a solicitação, caracterizará desistência.

Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer em relação ao presente edital serão solucionados pela Comissão de Avaliação do Edital.

Mais informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste edital e seus anexos poderão ser obtidos e dirimidos pela equipe do NECA responsável pela execução do Projeto Melhoria da Qualidade dos Serviços de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes através do e-mail: **editalfec2024@neca.org.br** ou WhatsApp **(14) 996316898** no período da inscrição.



12• Anexos

Clique **aqui**





EDITAL

**Processo de escolha destinado
a serviços de acolhimento para
crianças e adolescentes**

**DECOR
SOCIAL**

 **NECA**
Associação de Pesquisadores
e Formadores da Área da
Criança e do Adolescente

 **60**  **fundação
feac**